

===== **ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA EM DEZASSEIS DE SETEMBRO DO ANO DOIS MIL E TREZE:** =====

===== *Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e treze, pelas dezassete horas e trinta minutos na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro, reuniu, em Sessão Extraordinária, a Assembleia Municipal de Oliveira de Azeméis, sobre a Presidência do Senhor **Dr. Jorge Manuel Freitas de Oliveira e Silva**, Secretariado pelos Senhores **António Luís da Fonseca e Grifo** – Segundo Secretário e **José Alves da Silva** - Presidente da Junta de Freguesia de Ossela e cuja Ordem de Trabalhos era a seguinte:*=====

===== **Ponto um:** *Votação das atas n.ºs 27 e 28;* =====

===== **Ponto dois:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Picoto, freguesia de Cucujães, com vista à construção de portaria e requalificação das salas de aula da Escola – Autorização;* =====

===== **Ponto três:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Loureiro, para requalificação das salas onde funciona o pré-escolar e do equipamento socioeducativo, nomeadamente o parque infantil – Autorização;* =====

===== **Ponto quatro:** *“III Mundial de Futsal Feminino” – Ratificação de despacho e convalidação dos atos com efeitos à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados;* ==

===== **Ponto cinco:** *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as associações/ clubes do Município – Autorização;* =====

===== **Ponto seis:** *Protocolo (genérico) de delegação de competências a celebrar com as freguesias do Município – Autorização, bem como autorização de compromisso plurianual;* ==

===== **Ponto sete:** *Regularização das importâncias assumidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito de expropriação das parcelas de terreno para a construção da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro – Aprovação e autorização de assunção de compromisso plurianual, repartição da despesa e dos planos prestacionais a estabelecer com a DGTF até ao valor de € 80.000 e em mais do que um exercício económico, bem como ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados à data dos mesmos;* =====

===== **Ponto oito:** *Prestação de serviços de auditoria externa para certificação de contas municipais – Adjudicação.* =====

===== **Verificou-se a presença dos seguintes Membros da Assembleia Municipal:**=====

===== **Do Partido Social Democrata (PSD):** Jorge Fernando Rocha Pinto Paiva, António da Silva Xará, José Francisco Brandão Oliveira, Ana Maria Ferreira Alves da Silva Neves, José Domingos Campos da Silva, Helga Alexandra Freire Correia, Paula Regina Fernandes Duarte de Oliveira Pinto, Francisco Borges de Almeida Alves, José Filipe da Silva Carvalho, Diamantino Melo de Almeida, André Lourenço Pereira Ribeiro, Francisco de Jesus Jacinto, Américo de Almeida Carvalho, Manuel Rebelo da Costa, Ramiro Pereira Alves Rosa, Miguel Mendes da Silva, José António de Pinho Santos, Ilídio Barbosa Lopes, Pedro Joaquim da Silva Ribeiro, Hugo Manuel Gomes Silva Pereira e António de Jesus Silva. =====

===== **Do Partido Socialista (PS):** Manuel Francisco dos Santos Valente, Fernando Manuel Pais Ferreira, Helena Maria Dinis dos Santos, Fernando Ricardo Gomes Oliveira Bastos, Pedro Luís Paiva Dias, Carlos Manuel Afonso de Bastos Oliveira, Manuel José Tavares Soares, Ana Raquel Simões Teixeira, Bruno Armando Aragão Henriques, José António Domingues Marques Lourenço, Cristina Maria Valente de Pinho, Rui Jorge da Silva Cabral, Armindo Fernando Martins Nunes e Bernardo Amaro Moreira Simões. =====

===== **Do Partido Popular (CDS/PP):** Miguel Ângelo de Carvalho Santos Portela e João Carlos Amaral Osório Nunes Silva. =====

===== **Independente:** Rodrigo Moreira da Silva. =====

===== **Ausência dos Membros:** António Manuel da Costa Alves Rosa, Isabel Maria Fernandes G. Ferreira de Vilhena, Rui Filipe Fernandes Nunes, Ana Luísa Gonçalves Regala de Mendonça Humphrey, José da Silva Santos, Carlos Manuel de Pinho e Silva, do Partido Social Democrata (PSD) e José Ramos da Silva, do Partido Socialista (PS). =====

===== O Senhor Presidente da Mesa verificou a identidade e legitimidade dos seguintes Membros: Jorge Fernando da Rocha Pinto de Paiva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir a sua colega de Partido Prof. Isabel Maria Fernandes Guimarães Ferreira de Vilhena – Primeira Secretária; Helga Alexandra Freire Correia, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido Rui Filipe Fernandes Nunes e Pedro Luís Paiva, que marcou presença nesta Assembleia para substituir o seu colega de Partido José Ramos da Silva, em virtude dos mesmos terem solicitado a sua substituição. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu início à Sessão declarando: =====

=====*Vamos dar início a esta Assembleia Extraordinária, como sabem não lugar para o período de Antes da Ordem do Dia. Queria perguntar se está algum deputado na sala que ainda não tenha assinado o ponto, faz favor de o fazer agora.*=====

===== **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (ART.º 20º DO REGIMENTO)** =====

=====*Seguindo os trabalhos, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, deu início ao Período da Ordem do Dia.*=====

=====**Ponto um:** *Votação das atas nºs 27 e 28;*=====

=====*Presentes para aprovação as seguintes atas: n.º 27 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30.04.2013; n.º 28 – Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 28.06.2013.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.*=====

=====*Colocada à votação, a ata n.º 27 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 30.04.2013 foi aprovada por unanimidade.*=====

=====*Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido do Senhor Amaro Simões.*==

=====*O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Amaro Simões, Presidente da Junta de Freguesia de S. Roque.*=====

=====*Aproveito para saudar o Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, Senhores Secretários, colegas, público, jornalistas. É uma pequenina precisão, porque quando eu li isto não me apercebi, trata-se de em determinada passagem diz: “e o Presidente da Junta, ainda há bem pouco tempo dizia:”, eu não sei se foi eu que não disse quem era o Presidente da Junta, porque era o Presidente da Junta de S. João da Madeira, que me pediu com uma diplomacia espetacular, o Senhor Carlos Coelho e que em nome do seu Presidente da Câmara nos pedia, para termos cautela, para não deitarmos emborro, porque era uma imagem muito pouco simpática que estávamos a dar, porque aquilo é uma entrada na Zona Industrial de S. João da Madeira que pertence a S. Roque, mas é a entrada para S. João da Madeira, descarregamos nós, descarrega Macieira de Sarnes, descarrega Nogueira do Cravo e também não sei se é por contar no contador deles mas essa precisão eu não sei, de qualquer forma, pediu-me e eu quis dizer isto, era o Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Madeira que fez este pedido. Portanto, acho que essa precisão está. E agora aproveito Senhor Presidente da Assembleia, venho aqui para fazer outra precisão, eu*

*gostava de ter mais dados do que aqueles que tenho. Eu disse, nesta Assembleia, portanto, em Macieira de Sarnes, que tinha algumas dificuldades na questão do saneamento e da água e era contra, e fiz a declaração de voto que está aqui, era contra a privatização da água, não tinha problemas nenhuns na privatização do emborro e das outras águas residuais. Portanto, não disse uma coisa no jornal e outra coisa na Assembleia. Portanto, como isto foi aprovado em pacote, daí o Senhor ter achado que eu era um “nim” porque, enfim, votei a favor numa coisa e porque não é a mesma coisa, eu sei que em pacote tem que ser assim. Mas eu, humanamente, entendo que privatizar a rede de água, pronto, é um conceito e não vou discutir isso e não vou dizer que o meu conceito é melhor ou pior que o dos outros. Só sei que, eu disse isto: - Eu disse na Assembleia que era contra e disse no jornal a mesma coisa -, portanto não fiz diferente. E agora outra coisa que ainda me custa mais. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia interrompeu o Senhor Amaro Simões para dizer:=====*

*===== Mas concorda, com a redação, ou não? =====*

*===== Seguidamente, o Senhor Amaro Simões continuou a sua intervenção.=====*

*===== Concordo com a redação. Concordo com a redação, mas acho que a redação é clarinha, é clarinha, está tão clara que fiquei ofendido quando me disseram: “ele diz uma coisa na Assembleia e diz outra no jornal.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia voltou a interromper o Senhor Amaro Simões para dizer:=====*

*===== Mas quem é quem que disse isso, foi o Presidente da Assembleia Municipal? Mas eu gostava de saber se foi o Presidente da Assembleia Municipal, enquanto Presidente da Assembleia Municipal, se não foi, se foi o candidato do PSD, eu penso que aqui distinguimos os papéis. =====*

*===== Seguidamente, o Senhor Amaro Simões continuou a sua intervenção. =====*

*===== E outra coisa, que se calhar ainda me vai doer mais fazer esta retificação. Aperceberam-se que me ausentei na votação, na última Assembleia, quando se tratou do problema da GEDAZ. Mas é que eu hei-de ter uma oportunidade para dizer isto. =====*

===== *Interpolando, o Senhor Presidente da Assembleia, disse: Senhor Presidente da Junta, tem as oportunidades todas que quiser e sabe perfeitamente que comigo tem toda a gente a oportunidade de esclarecer algum mau entendido.* =====

===== *Seguidamente, o Senhor Amaro Simões continuou a sua intervenção.* =====

===== *Acho que já provei que sou um homem livre e que voto de acordo com a minha consciência e acho que já provei isso e não adianta nada estarem a condicionar-me. Desculpem lá, peço-vos desculpa, mas eu tinha de dizer isto. E vou dizê-lo.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dito: A única alteração é acrescentar - “Presidente da Junta de Freguesia de S. João da Madeira.”* =====

===== *Seguidamente, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à votação, a ata n.º 28 da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 28.06.2013 que foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **Ponto dois:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Picoto, freguesia de Cucujães, com vista à construção de portaria e requalificação das salas de aula da Escola – Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Educação e Tempos livres, consignadas designadamente, nas alíneas d) e f) do n.º1 do art.º 13º, art.19º e art.º 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - As competências em matéria de planeamento e gestão de equipamentos educativos, designadamente, no domínio da construção, apetrechamento e manutenção dos Estabelecimentos Escolares do Ensino Básico, e do apoio ao desenvolvimento de atividades complementares de ação educativa – previstas na alínea b) do n.º1, e n.º3, alínea e) do art.º 19.º do citado diploma; - Que as associações de pais são parceiros do Município no esforço de criação de condições e contextos mais adequados ao sucesso educativo das crianças, concretizando plataformas de colaboração, articulação e apoio à educação, no sentido da potencialização de recursos e da mobilização da sociedade civil; - O disposto na alínea l) do n.º 1 e f) nº 2 do art.º 64º e art.º 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a Associação de Pais da EB1/JI Picoto (Cucujães), documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas; com o compromisso de fundo disponível número falta colocar número de compromisso 2912/2013, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado. Boa tarde, Senhor Presidente, Membros da Mesa, Senhores Vereadores, Senhores Membros da Assembleia Municipal, comunicação social, público presente. Eu julgo que até terá sido dito, na última Assembleia Municipal, que faltava um protocolo com uma das associações de pais. Por razões de ordem logística e de entrega de documentos, este protocolo com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola do Picoto em Cucujães, não tinha sido possível nem ir aquela reunião de Câmara onde foram os outros, nem à Assembleia Municipal e portanto, estamos a falar de um protocolo de colaboração no valor de doze mil euros (12.000,00€), para a realização de obras, nomeadamente, a portaria e outras beneficiações e também enquadra-se naqueles protocolos de colaboração que assinamos com outras associações de pais.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido do Senhor Manuel José Soares.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Manuel José Soares, do PS.* =====

===== *Senhor Presidente da Assembleia, Mesa, Senhor Presidente da Câmara, Senhores Vereadores, caros colegas, comunicação social, público. Como elemento dos órgãos sociais desta Associação de Pais do Picoto, congratular-me com este protocolo que vai realmente beneficiar a Escola do Picoto e pedir que fique registado em ata que me vou ausentar por motivos óbvios. Muito obrigado.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número dois à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos da Escola do Picoto, da freguesia de Cucujães, com vista à construção de portaria e requalificação das salas de aula da Escola. Não participou na votação deste ponto o deputado Manuel José Soares, tendo-se ausentado da sala por se considerar impedido.* =====

===== **Ponto três:** *Protocolo de colaboração a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Loureiro, para requalificação das salas onde funciona o pré-escolar e do equipamento socioeducativo, nomeadamente o parque infantil – Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ Considerando: - as atribuições estabelecidas às Autarquias Locais pela Lei n.159/99 de 14 de setembro; - Os*

*princípios instituídos como base de atuação da administração autárquica no âmbito da ação social, de apoio às crianças e jovens, aos idosos, às pessoas com deficiência e às famílias em geral; - Que a construção, ampliação ou beneficiação de equipamentos de âmbito social são cada vez mais determinantes para a melhoria das condições de vida dos cidadãos e das famílias, e por tal de interesse público coletivo e municipal; Nos termos do estabelecido no diploma atrás referido e ao abrigo da alínea a) nº 4 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propõe-se: - A aprovação da minuta de Protocolo a celebrar com a Associação de Solidariedade Social de Loureiro, em anexo, com o compromisso de fundo disponível número 3040/2013, conforme estabelece a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para os devidos efeitos.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Enquadra-se também naquilo que foi o ponto anterior, ou seja, neste caso com uma associação, não uma associação de pais mas a Associação de Solidariedade de Loureiro, que faz também um trabalho muito interessante nesta matéria em termos de educação. Sendo que este valor é de cinco mil euros (5.000,00€), para as obras que o Senhor Presidente acabou de dizer e que estão no ponto da Ordem de Trabalhos.* =

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos.* =====

===== *Entrou o deputado Manuel José Soares.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número três à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de colaboração com a Associação de Solidariedade Social de Loureiro, para requalificação das salas onde funciona o pré-escolar e do equipamento socioeducativo, nomeadamente o parque infantil.* =====

===== **Ponto quatro:** *“III Mundial de Futsal Feminino” – Ratificação de despacho e convalidação dos atos com efeitos à data a que os mesmos respeitam ou foram praticados;* ===

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “ em cumprimento do estabelecido no nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro; propõe-se: a ratificação do Despacho de 31 de julho do ano em curso e minuta do Contrato-Programa com a Federação Portuguesa de Futebol, com vista ao apoio na organização do “III Mundial de Futsal Feminino” documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, bem como a convalidação dos atos praticados, quer*

*dos efeitos do pagamento, com efeitos reportados à data que os mesmos respeitam ou foram praticados; Que se remeta à assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) n.º 2 do art.º 53º, do mesmo diploma e cumprimento da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. A exemplo daquilo que já foi feito também em reunião do Executivo, portanto, nós apresentamos, logo que finalizou o Mundial de Futsal Feminino, os valores que tinham sido comprometimento da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis na organização deste evento. Depois, mais tarde, foi feito um protocolo de desenvolvimento desportivo com a Federação Portuguesa de Futebol. E agora chegou também a altura de podermos retificar e aprovar quer o despacho que foi feito pelo Senhor Vice-presidente, Dr. Ricardo Tavares, nesta matéria e o nosso compromisso de fazer chegar a verba que foi a contrapartida do Município de Oliveira de Azeméis na organização deste evento, que como sabe foi até cento e cinquenta mil euros (150.000,00€) e portanto estamos agora a ratificar e aprovar também em sede de Assembleia Municipal esse mesmo pagamento. Portanto, estamos a falar, deste pagamento de cinco mil euros (5.000,00€) de junho a dezembro de 2013 e de vinte mil euros (20.000,00€) de janeiro a junho de 2014. E portanto, assim ficará o nosso compromisso perfeitamente saldado com a entidade – Federação Portuguesa de Futebol. Muito obrigado, Senhor Presidente. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, registaram-se os pedidos de inscrição dos Senhores Dr. Fernando Pais Ferreira, Dr. Miguel Portela. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Fernando Pais Ferreira, do PS. =====*

*===== Cumprimentar, a Excelentíssima Mesa, Membros da Câmara Municipal Presidente e Vereadores, colegas Membros da Assembleia Municipal, público e jornalistas. Nós a exemplo dos pontos anteriores em que nos congratulamos pela realização dos protocolos. O Partido Socialista vai votar contra este ponto pela razão simples de que este evento não é, nem merece, do ponto de vista do Partido Socialista, estar no espaço importante para as decisões da Autarquia. Por esse ponto, nós vamos votar contra. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Dr. Miguel Portela, do CDS/PP. =====*



=====  
*Cumprimento a Mesa na pessoa do Senhor Presidente, colegas, público, comunicação social, funcionários. Relativamente a este ponto, venho colocar a nossa posição e explica-la, pois carece de uma fundamentação. Considerei o III Mundial de Futsal Feminino, referido neste ponto, um espetáculo bonito acima da média e que teve realmente a capacidade de captar o interesse dos Oliveirenses e não só. Estive presente em alguns jogos, especialmente da nossa seleção e penso que foi realmente uma organização de bom nível, quanto a isso nada a opor e ombreou com outros espetáculos desportivos que se vão realizando um pouco por todo o país. Contudo, penso que o custo de oportunidade não estará a nosso favor, o custo direto terá sido um bocado pesado para uma autarquia que luta diariamente para se manter equilibrada financeiramente e que tem um plano de saneamento financeiro que tem tentado cumprir. Não vou sequer questionar opções da autarquia, dirigir ou optar é assumir prioridades e esta não será uma prioridade para mim, apesar de respeitar esta opção. Nesse sentido, iremos abster-nos neste ponto. Queria aproveitar já agora, não pude na última Assembleia, visto que será a minha última intervenção e beneficiando aqui da tolerância do Dr. Jorge Oliveira e Silva a que nos tem habituado, para dirigirmos algumas palavras. Começar por agradecer pela forma como todos me receberam e acreditem que foi uma experiência em tudo gratificante, aprendi muito convosco e levo na minha mente uma ideia muito positiva deste Órgão e dos Elementos que o compõem. Foram elementos, na minha humilde opinião, que souberam estar e respeitar os princípios desta Casa. As diferenças de opinião são bem-vindas e este Órgão, caso contrário, não teria razão de existir. Na minha tomada de posse prometi que tudo faria pelo bom decurso dos trabalhos, atuando de forma positiva e respeitando a superior escolha da população, mantendo uma postura de colaboração e de salvaguarda dos superiores interesses de quem nos elegeu e penso que temos conseguido isso. Tentei manter uma assiduidade e pontualidade nas Assembleias e só não consegui estar presente na penúltima e apesar disso tentei alterar a data com o Presidente da Assembleia data, o que não foi possível, terá sido essa a minha única falta e bem justificada. Queria pedir-vos desculpa se de alguma forma ou em algum momento terei sido injusto nas minhas opiniões ou se desconsidere qualquer um de vós. Acreditem que terá sido sem intenção e sem nunca colocar em questão a vossa capacidade, o rigor nas deliberações que foram aqui tomadas. Não levo qualquer mágoa ou questão menos resolvida destes quatro anos que aqui partilhei convosco. Debates acesos ou vincar de posições fazem parte da dinâmica normal deste Órgão e sei que todos demos o nosso melhor convictos das causas que defendemos, penso até que todos estamos de parabéns pelo empenho que demonstramos na defesa das causas do nosso Município. É já certo e sabido que, não integrarei no próximo mandato a Bancada do CDS/PP da Assembleia Municipal, enquanto seu membro eleito. Tenho a convicção que o novo elenco a ser escolhido, pelo processo democrático que vai existir, constituirá uma nova Assembleia Municipal e que estará à altura dos acontecimentos. A todos vós um até logo ou até já, mas levo-vos como amigos e parceiros no constante procura de fazer mais pelo nosso concelho.*  
=====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número quatro à votação, tendo sido deliberado por maioria ratificar o despacho, datado de 31.06.2013, com vista ao apoio na organização do “3º III Mundial de Futsal Feminino”, bem como convalidar todos os atos com efeitos reportados à data que os mesmos respeitam ou foram praticados, com a seguinte votação: - Votos a favor vinte e um do PSD e um do Presidente da Junta de Freguesia de Cesar; - Abstenções duas do CDS/PP; - Votos contra quinze do PS.*=====

===== **Ponto cinco:** *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar com as associações/ clubes do Município – Autorização;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - As atribuições dos Municípios em matéria de Cultura, Tempos Livres e Desporto, consignados designadamente no artigo 21º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; - Que o desenvolvimento de atividades nesse âmbito destinadas às camadas mais jovens, traduz-se positivamente na formação pessoal e social dos mesmos, criando espírito de grupo e vivência mais saudável; - As competências das autarquias no apoio aos projetos de formação e divulgação das práticas desportivas junto da população como fator de motivação da prática do exercício físico, e aumento de interesse pelo desporto; - A importância do desporto, no domínio de uma política para a juventude, destinado a proporcionar uma ocupação ativa e saudável dos tempos livres dos jovens, de modo a facilitar a sua inserção na sociedade; - Que nos termos do n.º 3do art.º 46º (Apoios Financeiros) da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto – Lei nº 5/2007, de 16 de Janeiro: “3 – OS apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei,” correspondendo aos compromissos de fundo disponível n.º 3069; 3070; 2071; 3072; 3073; 3074; 3075; 3076/2013, conforme a Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2010, de 21 de junho. Propõe-se: 1 – A aprovação da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, a celebrar com as Associações/Clubes constantes da listagem identificada como I/63601/2013; 2 Que se remeta à Assembleia Municipal, em cumprimento do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro na redação da Lei nº 5-A/2002 de 11 e Janeiro.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Aquilo que aqui vem à Assembleia Municipal é os apoios em termos de formação desportiva a diversos clubes do nosso concelho, que praticam também diversas modalidades. Estamos a falar: do Futebol Clube Cesarense; do Futebol de S. Marinho da Gândara; da Villa Cesari; da PARC – Pindelo; da Juventude*

*Desportiva Carregosense, do ENESSE Basquetebol, que tem sede em S. Roque; do Clube de Ténis de Azeméis e do Real Clube Nogueirense. Estamos a falar de um conjunto de apoios, como sabem, por atleta inscrito, de formação devidamente certificado e atestado pelas Associações respetivas das respetivas modalidades, estamos a falar, neste caso aquilo que estamos aqui a aprovar são trinta e cinco mil euros (35.000,00€), trinta e cinco mil, trezentos e quarenta euros (35.340,00€) para a formação desportiva e para estes clubes que acabei de dizer. E portanto, já agora, dar nota que do ponto de vista da burocracia, nós vamos ter, não sei como, mas vamos ter de encontrar aqui uma outra metodologia porque muitas vezes o que é que acontece? Há clubes mais organizados do que outros. Há clubes que apresentam toda a documentação em tempo célere, em tempo útil e há outros que se vão atrasando e às vezes os mais atrasados podem prejudicar os que estão mais organizados e portanto tentou-se juntar um pacote o mais alargado possível e daí também ter demorado algum tempo. E portanto vamos ter que: ou por, chegou, fez-se a conferência e paga-se, e aí ninguém é prejudicado, mas isso tem que ser discutido com o próprio movimento associativo para que ninguém naturalmente se sinta prejudicado. O que estamos aqui a aprovar agora como disse, portanto é o apoio de trinta e cinco mil, trezentos e quarenta euros (35.340,00€) para os clubes que acabei de citar. Muito obrigado. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número cinco à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do Contrato-programa de desenvolvimento desportivo com as associações/ clubes do Município. =====*

*===== **Ponto seis:** Protocolo (genérico) de delegação de competências a celebrar com as freguesias do Município – Autorização, bem como autorização de compromisso plurianual; ==*

*===== Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: Considerando a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, permite que as Câmaras Municipais deleguem competências suas nas Juntas de Freguesia, incluindo a realização de investimentos constantes das Opções do plano e do Orçamento Municipal; - Que os Autarcas eleitos nas Freguesias, dada a sua maior proximidade aos problemas locais, são agentes com capacidade acrescida para identificar as necessidades das populações resultando daí ganhos de eficiência e de economia; - A necessidade de tornar mais célere, eficiente e eficaz a operacionalidade e provisão de bens e serviços autárquicos; - Que a delegação de competências deve ser acompanhada da transferência dos meios necessários ao seu adequado exercício, num quadro de acentuada escassez financeira e obedecer a critérios e princípios claramente definidos e subjacentes à legislação em vigor, com as indispensáveis adaptações exigidas por imperativos de equidade e subsidiariedade; propõe-se:- A aprovação da minuta de*

*protocolo de delegação de competências (genérica), a celebrar com as Freguesias de Oliveira de Azeméis, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas, nos termos e condições constantes da mesma e listagem anexa (documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Que os encargos e despesa resultantes dos mesmos sejam imputados ao custo ao exercício respetivo, possuindo compromisso de fundo disponível constante da listagem, respetivamente, conforme estabelece a Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho; - Que a mesma seja submetida À Assembleia Municipal para efeitos de autorização e demais efeitos, bem como autorização de compromisso plurianual, nos termos do art.º 6º da LCPA.”=====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Nesta matéria, conforme também já tinha sido dito na Assembleia Municipal nós tínhamos este compromisso, a Câmara Municipal com as Juntas de Freguesia no sentido de aprovar um conjunto de protocolos freguesia a freguesia, tendo em conta aqueles que eram os propósitos das freguesias os compromissos assumidos e portanto a necessidade também de alguma forma os formalizar e ficar tudo devidamente registado, quer em termos de Câmara Municipal, quer em termos de Assembleia Municipal. E Portanto, a ideia é a aprovação de um protocolo genérico e depois uma listagem anexa com os respetivos compromissos para as diversas freguesias. Estão as 19 freguesias contempladas. Eu ia só dizer à Assembleia Municipal, com autorização do Senhor Presidente, naquilo que é a relação que vos foi apresentada há duas alterações em duas freguesias. Na freguesia do Pinheiro da Bemposta, a pedido do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, do Senhor Armindo Nunes, a discriminação do protocolo, ou seja, mantém o valor dos vinte e cinco mil euros (25.000,00€), mas as ruas passam a ser as seguintes: A Rua da Banda/ Rua Dr. José Pereira Tavares; a Rua Padre José Maria de Sousa; a reparação do troço da Rua do Vidigal e a Rua dos Verdeais (a entrada da rua dos Verdeais). Isto acontece pelo seguinte: Depois quando chega a altura da apresentação dos justificativos, às vezes, a delegação de competências é para uma rua específica e depois as faturas não batem certo e há sempre dificuldades, anda-se para trás e para a frente para resolver estes problemas. Nós procuramos ser os mais concretos possíveis para que não haja aqui depois nenhuma dificuldade nos pagamentos destes protocolos. E, também na Freguesia de Carregosa, também a pedido do Senhor Presidente da Junta, pelo mesmo valor que está, portanto não há nenhuma alteração porque senão isso seria absolutamente impossível de o fazer aqui em Assembleia Municipal, nesta altura, é acrescentar, em vez de ser a Rua da Paula como está, é acrescentar a Rua do Ilhó e a Avenida da República, portanto são os passeios da Avenida da República. E portanto, eram estas as sugestões, que é acrescentar, não muda o valor, é só acrescentar nestas freguesias, Senhor Presidente. =====*

===== Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido do Senhor Jorge Paiva.=====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal concedeu o uso da palavra ao Senhor Jorge Paiva, do PSD. =====

===== Muito boa tarde, Senhor Presidente da Mesa e muito obrigado. Senhor Presidente da Câmara, Vereadores, caros colegas. Aproveito para agradecer todo o apoio e no fundo pedir desculpa à Assembleia por qualquer falha que eu tenha cometido ao longo destes anos, nomeadamente deste mandato. Queria, acerca deste ponto, solicitar ao Senhor Presidente da Câmara, se fosse possível identificar o protocolo de Fajões e quais as obras ou compromisso que a Junta assumiu. Eu digo isso, não queria repisar isso, mas o Senhor Presidente percebe a minha pergunta, dada a situação que se encontra aquela Junta. Se me puder identificar aqui e agora, eu agradecia. =====

===== Para dar resposta à intervenção anterior, o Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====

===== Senhor Presidente, procurando responder objetivamente à questão que foi colocada, naquilo que diz respeito ao protocolo de delegação de competências que estamos aqui a aprovar, há um conjunto de intervenções em diversas ruas de requalificação e reparação da atual rede viária. Há depois, prevista, ainda na Freguesia de Fajões, uma intervenção mas é para uma empreitada que tem a ver com uma rua de acesso do Pisão aquela instituição social que não consta deste protocolo. Portanto, o que está neste protocolo, eu passo a citar, eu não sei se o Senhor Deputado Jorge Paiva vai querer escrever tudo, são várias ruas, eu depois até lhe posso fazer chegar também esta relação, mas é desde a Travessa da Baganha, Rua da Baganha, Rua do Candal, Rua Padre Baltasar Pereira de Pina, Travessa de S. Martinho, Rua da Devesa, Rua Souto da Costa, Rua do Grupo Desportivo, Rua Padre José Gomes da Rocha, Rua das Cavadas, Rua Professor José Manuel P. Neves, Rua das Moutas (Sr.ª da Ribeira), Rua Coronel Ferreira da Cunha, Rua 21 de Junho, Rua 10 de Maio, Rua Cabo da Aldeia, Rua Arlindo Leite da Silva e Rua das Matas, esta é a relação das ruas da intervenção e recuperação. Ou seja, estamos a falar, não é de repavimentação total destas ruas, é de requalificação da rua. E depois há uma outra situação, que tem a ver com uma empreitada, que é a tal ligação ao centro, não é centro social, é ao centro ocupacional, mas isso não consta deste protocolo. =====

===== O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal voltou a conceder o uso da palavra ao Senhor Jorge Paiva, do PSD. =====

===== *Eu peço desculpa de ser maçador. Isto são intervenções a serem executadas ainda este mandato, ou isto já é um protocolo a ser feito para o próximo mandato?* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar mais esclarecimentos.* =====

===== *Naturalmente que, eu passo a explicar. Isto tem a ver com critérios da própria contabilidade e do que diz respeito à delegação de competências. Nos estamos a falar de grosso modo, eu depois não disse o valor disse só as ruas, estamos a falar de vinte mil euros (20.000,00€) de investimento para estas ruas todas. E portanto, a divisão destes vinte mil euros (20.000,00€) por todas estas ruas, tendo em conta mais umas em termos de dimensão da própria rua e do estado dos buracos que existem. Agora quanto à intervenção, isto é um protocolo de delegação de competências, naturalmente que, agora vamos aguardar, há Juntas de Freguesia, que eu sei, muitas delas que ainda vão fazer as respetivas obras e portanto, mas isso agora já depende de cada uma delas se tem ou não tem a possibilidade. Certo, Senhor Deputado Jorge Paiva, está esclarecido?* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número seis à votação, tendo sido deliberado por unanimidade autorizar a celebração do protocolo de delegação de competências a celebrar com as freguesias do Município, bem como autorização de compromisso plurianual. Com as seguintes alterações: - Freguesia do Pinheiro da Bemposta, as ruas passam a ser as seguintes: A Rua da Banda/ Rua Dr. José Pereira Tavares, a Rua Padre José Maria de Sousa, a reparação do troço da Rua do Vidigal e a Rua dos Verdeais (a entrada da rua dos Verdeais); - Na freguesia de Carregosa, as ruas passam a ser seguintes: a Rua da Paula e é crescentada a Rua do Ilhó e a Avenida da República (passeios da Avenida da República).* =====

===== **Ponto sete:** *Regularização das importâncias assumidas pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças no âmbito de expropriação das parcelas de terreno para a construção da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro – Aprovação e autorização de assunção de compromisso plurianual, repartição da despesa e dos planos prestacionais a estabelecer com a DGTF até ao valor de € 80.000 e em mais do que um exercício económico, bem como ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados à data dos mesmos;* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A construção da Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro; - Que a construção da referida Área de Acolhimento Empresarial foi necessário recorrer a processo de expropriação de diversas parcelas de terrenos; - Que os valores finais ainda não são conhecidos por falta de decisão judicial; - A não aceitação de garantias bancárias por parte de dois juízes que decidem*

*sobre alguns processos de expropriação; - Que a não aceitação, não expectável, das garantias bancárias implicou o recurso à via de depósitos com os inerentes constrangimentos orçamentais; - Que a Direção-Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) se substituiu ao Município junto do Tribunal e procedeu aos depósitos exigidos; - As notificações da DGTF para regularização das importâncias assumidas pela mesma; - Que foi solicitado junto da DGTF o pagamento em prestações dos montantes para as notificações já apresentadas; - Que a assunção de compromissos está assegurada através do CFD n.º 3119/2013; propõe-se: 1 - A aprovação de um montante global mensal até 80.000,00€ (oitenta mil euros) pelo período estritamente necessário ao cumprimento da regularização das importâncias assumidas pela DGTF e devidamente aprovadas e acordadas com a mesma. 2 – Que a Assembleia Municipal aprove e autorize os compromissos plurianuais, a repartição da despesa e dos planos prestacionais a estabelecer com a DGTF, até ao valor mensal acima indicado, e em mais do que um exercício económico (até dezembro de 2015), bem como a ratificação e convalidação de todos os atos entretanto praticados à data dos mesmos.” =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos. =====*

*===== Muito obrigado, Senhor Presidente. Se o Senhor Presidente autorizar, eu pedia ao Senhor Vice – presidente, Dr. Ricardo Tavares, o favor de introduzir este ponto. Estamos a falar deste processo que é um processo complexo de expropriação dos terrenos da Área de Acolhimento Empresarial, de situações que tem a ver com a aceitação ou não por parte do Tribunal de garantias bancárias que já aprovamos aqui em sede de Assembleia Municipal. Como sabem, é uma possibilidade que os Juízes têm de aceitarem ou não aceitarem, esse procedimento da garantia bancária. Caso não aceitem, temos de ter outras soluções. Portanto, também enquadrado nessa situação, estamos a aguardar a marcação de uma reunião na Direção-Geral do Tesouro e Finanças, para podermos apresentar o nosso ponto de vista relativamente a esta matéria que é um bocadinho diferente daquilo que nos estão a obrigar, mas naturalmente que temos de cumprir com as nossas obrigações. Mas se o Senhor Presidente autorizar, eu dava a palavra ao Senhor Vice-presidente. =====*

*===== O Senhor Presidente da Câmara Municipal delegou o uso da palavra ao Senhor Vice-presidente Dr. Ricardo Tavares, para prestar esclarecimentos à Assembleia. =====*

*===== Conforme sabem, o processo de expropriação da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/ Loureiro, deu entrada no Tribunal e foi distribuído por três Juízes diferentes. Dois deles não aceitaram o pedido da Câmara de garantia bancária, para que o processo pudesse ter continuidade. Ou seja, os valores que resultaram das perícias dos peritos que foram nomeados pelo Tribunal, conforme resulta do código das expropriações, a Câmara*

*Municipal ou é obrigada a fazer um depósito em numerário das verbas que são atribuídas pelos peritos ou a atribuir uma garantia bancária. Houve um Juiz que aceitou a garantia bancária e existiram dois Juízes que exigiram o pagamento desse valor ou o depósito em numerário dos valores respetivos. Nós já aprovamos aqui na Assembleia Municipal duas autorizações para contratar com bancos a atribuição de garantias bancárias, uma no valor de 500.000,00€ (quinhentos mil euros) e outra no valor de um milhão de euros (1.000.000,00€). Pensando nós que os Juízes iriam, todos eles, aceitar a garantia bancária da Câmara, até porque a Câmara já tinha feito um depósito de cerca de oitocentos mil euros (800.000,00€) que foi o valor que resultou da avaliação inicial da primeira perícia e portanto o outro um milhão e quinhentos mil euros (1.500.000,00€) era o que resultava das garantias bancárias. Uma vez que dois juízes não aceitaram as garantias bancárias, aquela autorização para a contratação de um milhão de euros fica sem efeito, porque devido a não terem autorizado essas garantias bancárias automaticamente os juízes solicitaram à Direção Geral do Tesouro que fizesse a cativação da verba em causa, que corresponde mais ou menos a cerca novecentos mil euros (900.000,00€), para que fosse feito o depósito à ordem da Caixa Geral Depósitos e dos respetivos Juízes, para agora quando tomaram as decisões da adjudicação a verba já estar cativa para pagar, em caso de não haver recurso, aos proprietários que foram expropriados. E o que é aqui está em causa. É que a Câmara Municipal, sabendo que a Direção Geral do Tesouro já procedeu à transferência das verbas em causa, solicitou à Direção Geral do Tesouro, uma vez que é um valor próximo dos novecentos mil, um milhão de euros, solicitou o pagamento do valor que agora está em dívida para com a Direção Geral do Tesouro em 24 prestações, que corresponde mais ou menos a uma verba próxima dos quarenta mil euros (40.000,00€) mensais. Mas como nós ainda não temos resposta da Direção Geral do Tesouro, solicitamos aqui a autorização de um montante global mensal até oitenta mil euros (80.000,00€). Ou seja, vamos supor que a Direção Geral do Tesouro só aceita que a Câmara Municipal pague esse um milhão (1.000.000,00€) em 12 prestações. Então, temos aqui a autorização da Assembleia Municipal no valor até oitenta mil euros (80.000,00€), porque esse valor já dava para pagar esse ano à Direção Geral do Tesouro, para proceder ao pagamento desta importância que a Direção Geral do Tesouro já transferiu para o Tribunal. O resto, é que a Assembleia Municipal, uma vez que são 24 prestações e o início é de janeiro de 2014 a dezembro de 2015 e implica compromissos plurianuais e por isso é que está sujeito aqui a autorização da Assembleia Municipal. =====*

*===== Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos. =====*

*===== O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número sete à votação, tendo sido deliberado por unanimidade aprovar e autorizar a assunção de compromisso plurianual, repartição da despesa e dos planos prestacionais a estabelecer com a DGTF até ao valor de € 80.000 e em mais do que um exercício económico, bem como ratificar e convalidar todos os atos entretanto praticados à data dos mesmos. =====*



===== **Ponto oito:** *Prestação de serviços de auditoria externa para certificação de contas municipais – Adjudicação.* =====

===== *Pela Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Informo que, em Projeto de Decisão de Adjudicação elaborado pelos serviços de análise do procedimento, datado do dia 5 de setembro de 2013, foi proposta a adjudicação da “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA” ao concorrente “António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC”, pelo valor global de € 5.512,50 (cinco mil, quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos), correspondente a um valor mensal de € 787,50 (setecentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos) para um período de vigência de 7 (sete) meses, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Assim, propõe-se: Que a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2, do art.º 48º, da Lei das Finanças Locais, acima mencionada, submeta à Assembleia Municipal para efeitos de adjudicação ao concorrente António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC – a prestação de serviços de auditoria externa das contas municipais, pelo valor supra indicado, de acordo com o objeto do procedimento e pelo período de vigência já referido. Junta-se para conhecimento e anuência, o Convite e Caderno de Encargos do procedimento, Projeto de Decisão de Adjudicação, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas, encontrando-se os restantes elementos apensos às peças de procedimento.”* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para prestar esclarecimentos.* =====

===== *Muito obrigado, Senhor Presidente. Esta é uma proposta que é explicativa, tem a ver com a questão deste período que ainda falta e a possibilidade de podermos fazer este contrato, com o atual, portanto quem tem essa responsabilidade em termos de prestação deste trabalho do António Anjos, F. Brandão & Associados, que são os nossos Revisores, pelo valor de 5.512,50€ (cinco mil, quinhentos e doze euros e cinquenta cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. E portanto, é procedimento também a aprovar em sede de Assembleia Municipal, depois de já ter sido aprovado em reunião de Câmara.* =====

===== *Aberto o período de inscrições, não se registaram pedidos de inscrição.* =====

===== *O Senhor Presidente da Assembleia colocou o ponto número oito à votação, tendo sido deliberado por unanimidade adjudicar a António Anjos, F. Brandão & Associados, SROC, a prestação de serviços de auditoria externa para certificação das contas municipais.* =====

===== *Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi dito:* =====

===== *Entretanto, eu tenho aqui uma informação que é o seguinte: “Faleceu o ex-presidente da Junta de Freguesia de S. Roque, José Francisco Leite”. Portanto, eu pedia à Assembleia que fizéssemos um minuto de silêncio, em memória deste ex-presidente de Junta. ==*

===== *Fez-se um minuto de silêncio. =====*

=== **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO (ARTIGO 21º DO REGIMENTO)** ===

===== *Continuando, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse que: =====*

===== *Posto isto, entramos agora no “Período de Intervenção do Público”. Eu queria só dizer o seguinte, é que houve realmente deputados que entraram muito para além da hora. Só que, eu permiti que todos pudessem assinar mesmo chegando tarde, porque houve um pequeno equivoco, as convocatórias estavam corretas para as dezassete horas mas é possível que outros tivessem visto, principalmente, na primeira convocatória que era para as dezoito horas. Nesse sentido, eu achei que até às dezoito horas e trinta minutos poderiam todos assinar. São dezoito horas e vinte e cinco minutos. Compreendo perfeitamente a postura do Presidente da Junta de Santiago de Riba-Ul, porque chegou tarde e não quis assinar, sim Senhor, todos lhe reconhecemos essa sua seriedade, mas posta esta explicação eu penso que também deveria assinar. =====*

===== *Aberto o período de inscrições, registou-se o pedido do Senhor Artur Costa. =====*

===== *O Senhor Presidente da Assembleia concedeu o uso da palavra ao Senhor Artur Costa, residente na freguesia de Oliveira de Azeméis. =====*

===== *Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia, Senhor Presidente da Câmara e Vereadores, Senhores Membros deste plenário, Senhoras e Senhores, jornalistas e assistentes, para todos as minhas saudações de consideração. Sendo esta a última sessão deste mandato, vim cá para lhes dizer que por impossibilidade de vária ordem não assisti nem participei em qualquer outra. No entanto, devo referir que só por duas ou três vezes faltei às reuniões mensais da Câmara e se assim aconteceu foi por motivo idêntico ao já mencionado. Lá expus alguns reparos e várias anotações sempre que entendia poderem ter alguma utilidade. Por isso, como Oliveirense que sou e prezo, além de intervir no espaço destinado ao público tinha o privilégio de ser dos primeiros a saber dos assuntos em apreciação, assistir aos seus debates por vezes bem acesos e que mais tarde seriam novamente discutidos neste órgão deliberativo. Assim, a minha ausência destas assembleias não impediram que me sentisse informado. Porém, achei por bem cá comparecer, não só para a todos saudar, como para lhes dizer que as vossas intervenções ao longo da legislatura terão contribuído para*

*que o nosso concelho tenha registado algumas melhorias, embora aquém do esperado. Por outro lado, e porque estamos a poucos dias das eleições autárquicas, pressinto que, como habitualmente os candidatos irão dizer o que de bom foi feito e o muito que há para fazer, enquanto outros vão referir que procurarão fazer mais e melhor, enquanto os demais se limitarão a ser vistos e pouco escutados. Todos têm direito a manifestar os seus propósitos e que tudo decorra com normalidade para que os oliveirenses se sintam esclarecidos pelos diversos candidatos podendo depois, em consciência, exercer o seu direito e dever de votar. Mesmo assim admito que muitos o não façam, por indecisão ou, pior ainda, por descrença. Pelo menos que não haja distúrbios nem afrontas. Aproveito para a todos agradecer a contribuição possível em benefício das vossas terras e conseqüentemente o nosso concelho. Termino com um voto de despedida para aqueles que não virão a fazer da próxima legislatura, endereçando-lhes um obrigado. =====*

*===== Antes de terminar o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação por minuta da ata relativa à presente Sessão, sendo a mesma aprovada por unanimidade. =====*

*===== Para terminar a Sessão o Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse: =====*

*===== E portanto, meus amigos, realmente desta legislatura foi a última Assembleia Municipal. Agradecer-vos, fundamentalmente a postura, a todos os Deputados sem exceção, a postura que tiveram e que foi por essa postura que este Órgão saiu, penso eu, bastante dignificado e uma palavra especial para os Chefes de Bancada, Dr. Miguel Portela, Manuel Francisco Valente e António Rosa pelo exemplo de civilidade e urbanidade que sempre prestaram, aqui, neste Órgão. Uma palavra também para o Dr. Pais Ferreira, que é conhecida a minha empatia com o Deputado Pais Ferreira e lamentar que na próxima a Assembleia não o termos cá para dar o dinamismo que tem dado ao longo destes quatro anos. Mas com certeza que estarão aqui outras pessoas nas diversas Bancadas que o farão. Mas a todos quero agradecer, facilitaram-me o trabalho, o trabalho foi fácil, com estes Deputados foi fácil trabalhar. Penso que o Órgão saiu prestigiado e quero vos agradecer do coração, a todos, encarecidamente. Muito obrigado. =====*

*===== E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a Sessão, eram dezoito horas e quarenta e cinco minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos elementos constituintes da Mesa. =====*